

Medicina

Editais 2027



PROCESSO SELETIVO 2027 – 1º Semestre

EDITAL

A Diretora-Geral Ana Beatriz Silveira Akel da Faculdade BP – BP Educação – Ensino Superior em Saúde, nomeada pelo Dirigente Institucional, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso 2027 – 1º semestre, destinado ao preenchimento de vagas do Curso de Graduação em Medicina, autorizado pela Portaria MEC nº 99, de 1º de abril de 2026, oferecido pela BP Educação – Ensino Superior em Saúde – BPE-ESS, credenciada pela Portaria nº 468, de 7 de maio de 2024.

As inscrições estarão abertas no período de 17 de junho de 2026, a partir das 10h, até 17 de setembro de 2026, às 23h59, observado o horário de Brasília. O Processo Seletivo reger-se-á por este Edital e pela legislação pertinente em vigor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Graduação em Medicina – 1º semestre de 2027 será realizado em duas fases, na cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para ingresso no Curso de Graduação em Medicina oferecido pela instituição.

1.2. O ingresso no Curso de Graduação em Medicina, bacharelado, dar-se-á conforme a ordem de classificação e convocação dos candidatos habilitados, observado o número de vagas previsto neste Edital.

1.3. A prova do Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Graduação em Medicina – 1º semestre de 2027 da Faculdade BP será elaborada, aplicada e corrigida pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP.

1.4. O Processo Seletivo de Ingresso 2027 destina-se a:

1.4.1. Candidatos(as) que possuam certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

1.4.2. Estudantes que pretendam participar do Processo Seletivo de Ingresso 2027 exclusivamente a título de treinamento, na qualidade de treineiros(as).

1.4.2.1. Consideram-se treineiros(as) os(as) estudantes que ainda não concluíram o Ensino Médio ou equivalente, mas que tenham interesse em participar do Processo Seletivo de Ingresso 2027 exclusivamente para fins de treinamento e aferição de conhecimentos.

1.4.2.2. Os(as) treineiros(as) poderão participar exclusivamente da 1ª Fase – Prova, a título de treinamento.

1.4.2.3. Fica vedada a participação dos(as) treineiros(as) na 2ª Fase do Processo Seletivo de Ingresso 2027.

1.4.2.4. Os(as) treineiros(as) não concorrerão às vagas ofertadas e não poderão ser matriculados(as) no curso previsto neste Edital.

2. DO CURSO, DAS VAGAS E DO TURNO DE FUNCIONAMENTO

2.1. O Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Graduação em Medicina – 1º semestre de 2027 será destinado ao preenchimento de vagas para o Curso de Graduação em Medicina, bacharelado, oferecido pela Faculdade BP – BP Educação – Ensino Superior em Saúde, com funcionamento na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, Bela Vista, São Paulo/SP.

2.2. O Curso de Graduação em Medicina será ofertado na modalidade presencial, em período integral, com duração de 12 (doze) semestres, e ingresso no 1º semestre letivo de 2027.

2.3. A admissão ao Curso de Graduação em Medicina será realizada mediante classificação e convocação dos candidatos habilitados, observados os critérios previstos neste Edital e o número de vagas ofertadas.

2.4. As informações relativas ao curso, número de vagas, formas de ingresso, valor da mensalidade, turno de funcionamento e duração estão dispostas no quadro abaixo:

GRADUAÇÃO MEDICINA

Curso	Nº de vagas	Processo Seletivo	ENEM	Valor da mensalidade	Turno	Duração
Medicina, bacharelado, presencial	90	85	5	R\$ 12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais)	Integral	12 (doze) semestres

2.5. Na hipótese de não ser alcançado o número mínimo de estudantes matriculados necessário para assegurar a viabilidade acadêmica e econômico-financeira da oferta, a Faculdade BP reserva-se o direito de não constituir a respectiva turma.

2.5.1. Na situação prevista no item anterior, os(as) candidatos(as) eventualmente matriculados(as) serão devidamente comunicados(as) sobre o cancelamento da oferta da turma, sendo-lhes assegurada a restituição integral dos valores eventualmente pagos.

3. DAS TURMAS E DO LOCAL DAS AULAS

3.1. As aulas do Curso de Graduação em Medicina serão ministradas nos espaços acadêmicos da Faculdade BP – BP Educação – Ensino Superior em Saúde, especialmente na Unidade Educacional, localizada na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º andares, Bela Vista, São Paulo/SP.

3.2. A Faculdade BP também conta com espaços dedicados às atividades acadêmicas no Hospital BP, localizado na Rua Maestro Cardim, nº 769, Bela Vista, São Paulo/SP.

3.3. As atividades acadêmicas, práticas, laboratoriais, assistenciais, de simulação, de pesquisa, de extensão ou outras previstas no projeto pedagógico do curso poderão ocorrer na Unidade Educacional, na Sede Hospital BP ou em outros espaços vinculados à instituição ou por ela indicados.

4. DAS FORMAS DE INGRESSO

4.1. O ingresso no Curso de Graduação em Medicina – 1º semestre de 2027 poderá ocorrer por meio de uma das seguintes formas:

4.1.1. Prova própria do Processo Seletivo; ou

4.1.2. Aproveitamento de notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, observadas as condições e os critérios previstos neste Edital.

4.2. O(a) candidato(a) deverá indicar, no ato da inscrição, a forma de ingresso escolhida, entre prova própria do Processo Seletivo ou aproveitamento de notas do ENEM.

4.3. O(a) estudante que desejar participar exclusivamente a título de treinamento deverá indicar, no ato da inscrição, sua participação na qualidade de treineiro(a), observadas as regras específicas previstas neste Edital.

4.4. O Processo Seletivo será realizado em duas fases:

4.4.1. 1ª Fase, de responsabilidade da Fundação VUNESP, composta por prova presencial, com questões objetivas, questões dissertativas e redação, para os(as) candidatos(as) inscritos(as) para ingresso por prova própria; ou pela análise das notas do ENEM, para os(as) candidatos(as) inscritos(as) nessa forma de ingresso.

4.4.2. 2ª Fase, de responsabilidade da Faculdade BP, composta por Múltiplas Minientrevistas – MMEs, destinada exclusivamente aos(às) candidatos(as) convocados(as), conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

4.5. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição, indicando, em campo próprio, sua opção pelo Curso de Graduação em Medicina e a forma de ingresso pretendida.

4.6. DO INGRESSO POR PROVA PRÓPRIA DO PROCESSO SELETIVO

4.6.1. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para ingresso por prova própria realizarão a 1ª Fase por meio de prova presencial, composta por questões objetivas, questões dissertativas e redação.

4.6.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de pontuação obtida na 1ª Fase.

4.6.3. Serão convocados(as) para a 2ª Fase os(as) 600 (seiscentos) candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações na 1ª Fase, observados os critérios previstos neste Edital.

4.7. DO INGRESSO POR APROVEITAMENTO DE NOTAS DO ENEM

4.7.1. Para participar do Processo Seletivo utilizando as notas do ENEM, o(a) candidato(a) deverá ter realizado todas as provas do ENEM em uma das seguintes edições: 2024 ou 2025.

4.7.2. Somente poderão concorrer por aproveitamento de notas do ENEM os(as) candidatos(as) que tenham obtido média aritmética simples igual ou superior a 680 (seiscentos e oitenta) pontos, considerando as cinco áreas avaliadas no exame.

4.7.3. O ingresso mediante aproveitamento das notas do ENEM terá como base as informações fornecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

4.7.4. O(a) candidato(a) deverá indicar, no ato da inscrição, uma única edição do ENEM, 2024 ou 2025, que será utilizada para fins de classificação neste Processo Seletivo.

4.7.5. A inscrição do(a) candidato(a) por aproveitamento de notas do ENEM somente será válida se suas pontuações em todas as áreas da edição escolhida constarem na base de dados do INEP/MEC.

4.7.6. O(a) candidato(a) deverá preencher no Formulário de Inscrição o número de seu CPF.

4.7.7. A consulta às notas do ENEM, na base de dados do INEP-MEC, é feita utilizando o número do CPF indicado pelo candidato no ato da inscrição. Portanto, a VUNESP e a Faculdade BP não se responsabilizam por quaisquer erro/inconsistência, seja nos dados fornecidos pelo candidato, seja no banco de dados disponibilizado para consulta no INEP – MEC.

4.7.8. Caso haja erro ou omissão na indicação do ano de realização do ENEM ou do CPF do(a) candidato(a), a inscrição por aproveitamento de notas do ENEM poderá ser invalidada, não cabendo ressarcimento ou reivindicação por parte do(a) candidato(a).

4.7.9. A VUNESP e a Faculdade BP não se responsabilizam por erro/inconsistência nas informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição que impossibilitem a busca de dados perante o INEP – MEC.

4.7.10. Serão consideradas, para fins de classificação por aproveitamento de notas do ENEM, as pontuações obtidas pelo(a) candidato(a) nas seguintes áreas de conhecimento:

- a) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- b) Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- c) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- d) Matemática e suas Tecnologias;
- e) Redação.

4.7.11. A nota final para ingresso por aproveitamento de notas do ENEM será calculada por meio da média aritmética simples das cinco áreas indicadas no item anterior, sendo a pontuação máxima igual a

1.000 (mil) pontos.

4.7.12. Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos critérios de pontuação mínima previstos neste Edital serão desclassificados(as) dessa forma de ingresso.

4.7.13. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para ingresso por aproveitamento de notas do ENEM serão classificados(as) em ordem decrescente de pontuação final.

4.7.14. Serão convocados(as) para a 2ª Fase os(as) 5 (cinco) candidatos(as) inscritos(as) para ingresso por aproveitamento de notas do ENEM que obtiverem as maiores pontuações, observada a média mínima de 680 (seiscentos e oitenta) pontos e os demais critérios previstos neste Edital.

4.7.15. Em caso de empate, a classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para ingresso por aproveitamento de notas do ENEM observará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota obtida na Redação;
- b) maior média das notas obtidas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias;
- c) maior idade.

5. DA 2ª FASE – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS POR MEIO DE MÚLTIPLAS MINIENTREVISTAS – MMEs

5.1. A 2ª Fase do Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Graduação em Medicina – 1º semestre de 2027 será

composta por Múltiplas Minientrevistas – MMEs, destinadas à avaliação de competências socioemocionais, habilidades e atitudes consideradas relevantes para a formação médica.

5.2. As MMEs consistem em uma sequência de estações estruturadas, com tempo previamente definido, nas quais os(as) candidatos(as) serão convidados(as) a interagir com diferentes situações, cenários ou desafios, possibilitando a observação e avaliação de competências compatíveis com o perfil esperado para o curso.

5.3. Entre as competências que poderão ser avaliadas nas MMEs, destacam-se:

- a) comunicação e capacidade de acolhimento;
- b) raciocínio crítico e resolução de problemas;
- c) trabalho em equipe e colaboração;
- d) liderança e iniciativa;
- e) tomada de decisão ética e profissionalismo;
- f) resiliência e autoconhecimento;
- g) responsabilidade, integridade e postura profissional.

5.4. Serão convocados(as) para as MMEs, conforme a ordem decrescente de classificação na 1ª Fase:

- a) até 595 (quinhentos e noventa e cinco) candidatos(as) inscritos(as) para ingresso por prova própria do Processo Seletivo; e
- b) até 5 (cinco) candidatos(as) inscritos(as) para ingresso por aproveitamento de notas do ENEM.

5.5. Fica vedada a participação dos(as) treineiros(as) na 2ª Fase do Processo Seletivo.

5.6. Os(as) treineiros(as) não concorrerão às vagas ofertadas e não poderão ser matriculados(as) no curso previsto neste Edital.

5.7. As MMEs serão realizadas com os(as) candidatos(as) convocados(as), observando-se os procedimentos descritos nos itens a seguir.

5.8. Os(as) candidatos(as) participarão de uma sequência de estações de avaliação estruturadas, realizadas em ambientes distintos e organizadas para avaliar diferentes competências, habilidades e atitudes.

5.9. Ao chegar à entrada de cada estação, o(a) candidato(a) terá acesso às instruções referentes ao cenário proposto, que poderão ser apresentadas por meio de textos, imagens, vídeos ou outras formas de comunicação.

5.10. Um sinal sonoro indicará o início da estação, momento em que o(a) candidato(a) deverá ingressar no ambiente de avaliação para interagir com o(a) entrevistador(a), avaliador(a), ator, atriz ou com a atividade

proposta, conforme as características do cenário.

5.11. Cada estação terá duração previamente definida pela organização do Processo Seletivo. A emissão de novo sinal sonoro indicará o encerramento da atividade em curso e o deslocamento do(a) candidato(a) para a estação subsequente, observados os procedimentos estabelecidos pela organização.

5.12. Para garantir a integridade, a confidencialidade e a isonomia do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) poderão ser distribuídos(as) em grupos de realização, nos períodos da manhã e da tarde, conforme convocação previamente divulgada.

5.13. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para o período da manhã poderão permanecer nas dependências da instituição até o início das atividades do grupo subsequente, ainda que o período de permanência exceda o tempo efetivo de realização de sua avaliação.

5.14. Durante o período de permanência nas dependências da instituição, será disponibilizada estrutura adequada de apoio aos(as) candidatos(as), incluindo acesso a sanitários e alimentação.

5.15. Caso o(a) candidato(a) possua restrições alimentares, necessidades específicas ou opte por consumir alimentação própria, será permitida a entrada de alimentos devidamente acondicionados e identificados, os quais estarão sujeitos à vistoria pela organização do Processo Seletivo.

5.16. Para garantir a segurança e o sigilo do Processo Seletivo, os pertences pessoais dos(as) candidatos(as), incluindo aparelhos celulares, relógios de qualquer tipo, inclusive smartwatches, tablets, notebooks, fones de ouvido e dispositivos eletrônicos similares, deverão ser acondicionados em embalagem própria e lacrada, no momento da chegada.

5.16.1. Conforme definição da organização no dia da aplicação, os pertences lacrados poderão permanecer sob a guarda dos(as) próprios(as) candidatos(as) durante o período de realização das atividades ou ser mantidos sob responsabilidade da organização, com devolução ao final do Processo Seletivo.

5.17. Não será exigido traje formal para participação nas MMEs. Recomenda-se o uso de vestimenta confortável, que permita ao(a) candidato(a) participar das atividades previstas de forma adequada e segura.

5.18. A avaliação considerará, entre outros aspectos, a capacidade de comunicação, argumentação e análise crítica do(a) candidato(a), sua postura diante das situações propostas, a coerência de suas manifestações e o desempenho demonstrado nas competências, habilidades e atitudes avaliadas em cada estação.

6. DO CALENDÁRIO

6.1. O Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Graduação em Medicina – 1º semestre de 2027 seguirá o calendário previsto neste Edital, com indicação das principais datas e etapas do processo.

6.2. O calendário tem por finalidade orientar os(as) candidatos(as) quanto aos prazos de inscrição, realização das fases do Processo Seletivo, divulgação dos resultados, convocação e matrícula.

6.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar atentamente o calendário e cumprir todos os prazos estabelecidos, a fim de assegurar sua participação nas etapas do Processo Seletivo.

CALENDÁRIO

Evento	Data
Período de inscrições, exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br	De 17/06/2026 a 17/09/2026
Publicação da convocação para realização da prova presencial	02/10/2026
Aplicação da prova presencial da 1ª Fase, composta por questões objetivas, questões dissertativas e redação	10/10/2026
Publicação do gabarito	13/10/2026
Divulgação do resultado da 1ª Fase	30/10/2026
Divulgação da convocação para a 2ª Fase	30/10/2026
Período de confirmação de presença nas MMEs	De 04/11/2026 a 10/11/2026
Realização das Múltiplas Minientrevistas – MMEs, correspondentes à 2ª Fase	29/11/2026
*Realização das entrevistas para concessão de bolsa de estudos e do procedimento de heteroidentificação, quando aplicável	03 e 04/12/2026
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	18/12/2026
Divulgação dos(as) convocados(as) para	21/12/2026

matrícula em 1ª chamada	
Período de matrícula da 1ª chamada, exclusivamente pelo site www.faculdadebp.com.br	De 04/01/2027 a 08/01/2027
Divulgação dos(as) convocados(as) para matrícula em 2ª chamada	12/01/2027
Período de matrícula da 2ª chamada, exclusivamente pelo site www.faculdadebp.com.br	De 12/01/2027 a 14/01/2027

6.4. Na hipótese de existência de vagas remanescentes após a matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª e 2ª chamadas, poderão ser realizadas novas convocações, observada a ordem de classificação final dos(as) candidatos(as) e os critérios previstos neste Edital.

6.5. As convocações para preenchimento de vagas remanescentes serão divulgadas no site da Faculdade BP, www.faculdadebp.com.br, a partir de 19/01/2027. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão formalizar a matrícula no prazo estabelecido em cada convocação, sob pena de perda do direito à vaga e convocação do(a) candidato(a) subsequente.

6.6. O calendário previsto neste Edital poderá sofrer alterações, atualizações ou retificações, a critério da organização do Processo Seletivo. Eventuais alterações serão divulgadas nos canais oficiais do Processo Seletivo, especialmente nos sites www.vunesp.com.br e www.faculdadebp.com.br, cabendo ao(à) candidato(a) acompanhar regularmente as publicações.

6.7 * As informações referentes ao processo de concessão de bolsas de estudos, incluindo critérios de elegibilidade, cronograma, documentação exigida, procedimentos de seleção, realização das entrevistas socioeconômicas e, quando aplicável, o procedimento de heteroidentificação, serão divulgadas em edital próprio. Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão acompanhar atentamente a publicação do edital de bolsas e cumprir integralmente as condições e prazos nele estabelecidos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a observância das normas e orientações relacionadas ao processo de concessão de bolsas.

Atenção: o edital de concessão de bolsas de estudos será divulgado oportunamente.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Graduação em Medicina – 1º semestre de 2027 estarão abertas das 10h do dia 17 de junho de 2026 até as 23h59 do dia 17 de setembro de 2026, observado o horário de Brasília.

7.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e a emissão do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

7.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser pago exclusivamente por meio de boleto bancário, até a data de vencimento indicada no próprio documento.

7.4. No dia 17 de setembro de 2026, as inscrições encerrar-se-ão às 23h59. O prazo para pagamento do boleto bancário expirará em 18 de setembro de 2026, observado o horário de expediente bancário.

7.5. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela instituição financeira. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição, sem o respectivo pagamento da taxa, não assegura a participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

7.6. Não serão aceitas inscrições por quaisquer meios diversos do previsto neste Edital, incluindo e-mail, telefone, correspondência ou atendimento presencial.

7.7. Cada candidato(a) poderá efetivar apenas uma inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição efetivada, identificada pelo protocolo numericamente maior.

7.8. Não serão concedidas isenções da taxa de inscrição, prorrogações de prazo de pagamento ou emissão de novo boleto após o prazo estabelecido, salvo se houver previsão expressa em comunicado oficial da organização do Processo Seletivo.

7.9. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, exceto em caso de cancelamento do Processo Seletivo ou em outra situação expressamente prevista neste Edital.

7.10. A inscrição terá validade exclusiva para o Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Graduação em Medicina – 1º semestre de 2027.

7.11. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento dos dados e das opções registradas eletronicamente no ato da inscrição, incluindo a forma de ingresso escolhida, os dados pessoais, os dados de contato e, quando aplicável, as solicitações de atendimento específico, uso de nome social ou demais recursos previstos neste Edital.

7.12. DO ATENDIMENTO ESPECÍFICO E DOS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE

7.12.1. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento específico ou de recursos de acessibilidade para a realização das etapas do Processo Seletivo deverá indicar sua solicitação no Formulário de Inscrição, durante o período de inscrições.

7.12.2. Para fins deste Edital, poderão solicitar atendimento específico ou recursos de acessibilidade, entre outros, candidatos(as) com deficiência, mobilidade reduzida, deficiência visual ou baixa visão, daltonismo, deficiência auditiva, neurodivergência, condições específicas de saúde ou outras necessidades que justifiquem adaptação razoável para participação no Processo Seletivo.

7.12.3. A solicitação deverá ser acompanhada de documentação comprobatória emitida por profissional habilitado, contendo a descrição da condição, impedimento ou necessidade apresentada pelo(a) candidato(a), bem como a indicação dos recursos ou condições necessárias para a realização das provas e demais etapas do Processo Seletivo. A indicação do CID deverá constar quando aplicável.

7.12.4. São exemplos de recursos ou atendimentos que poderão ser solicitados, conforme a necessidade do(a) candidato(a) e a análise da organização do Processo Seletivo:

- a) prova ampliada;
- b) prova em Braille;
- c) auxílio para transcrição de respostas;
- d) tradutor-intérprete de Libras;
- e) sala de fácil acesso;
- f) mobiliário adaptado;
- g) tempo adicional, quando devidamente justificado;
- h) outros recursos de acessibilidade ou atendimento específico compatíveis com a solicitação apresentada.

7.12.5. O atendimento solicitado ficará sujeito à análise da documentação apresentada, à razoabilidade do pedido e à viabilidade operacional da organização do Processo Seletivo.

7.12.6. A ausência de solicitação no prazo previsto, a ausência de documentação comprobatória ou o envio de documentação incompleta, ilegível, rasurada ou incompatível com a solicitação poderá implicar o indeferimento do atendimento específico ou do recurso de acessibilidade solicitado.

7.13. DAS PROVAS AMPLIADAS, BRAILLE, LIBRAS E OUTROS RECURSOS

7.13.1. O(a) candidato(a) que necessitar de prova ampliada deverá indicar, no ato da inscrição, o tamanho de

fonte requerido, entre as opções disponíveis: fonte 16, 20, 24 ou 28.

7.13.2. Caso o(a) candidato(a) solicite prova ampliada, mas não indique o tamanho da fonte, será disponibilizada prova em fonte 24.

7.13.3. A fonte 28 será o tamanho máximo de ampliação disponibilizado. Solicitações de ampliação em tamanho superior serão atendidas, quando deferidas, no limite da fonte 28.

7.13.4. A ampliação será limitada ao caderno de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação poderão não ser ampliados. O(a) candidato(a) que necessitar de auxílio para transcrição das respostas deverá solicitar esse recurso durante o período de inscrições.

7.13.5. Considerando que as provas poderão conter elementos impressos em cores, o(a) candidato(a) com daltonismo ou outra condição que afete a percepção de cores deverá indicar essa necessidade no Formulário de Inscrição e encaminhar a documentação comprobatória correspondente.

7.13.6. O(a) candidato(a) que necessitar de prova em Braille ou de tradutor-intérprete de Libras deverá solicitar o atendimento no Formulário de Inscrição e encaminhar a documentação comprobatória correspondente, nos termos deste Edital.

7.13.7. O(a) tradutor(a)-intérprete de Libras atuará no apoio à compreensão das instruções para realização das provas e dos textos escritos, não sendo permitida a tradução integral do conteúdo das provas.

7.13.8. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações vigentes sobre o tema.

7.14. DO USO DE NOME SOCIAL

7.14.1. O(a) candidato(a) cujo documento de identificação civil não reflita o nome pelo qual se identifica poderá solicitar o uso de nome social para fins de identificação no Processo Seletivo.

7.14.2. A solicitação deverá ser realizada durante o período de inscrições, por meio do Formulário de Inscrição,

com o envio digital do requerimento próprio disponível no site www.vunesp.com.br e de cópia de documento oficial de identificação.

7.14.3. Deferida a solicitação, o nome social será utilizado nas publicações, consultas, listas e demais comunicações relativas ao Processo Seletivo, sem prejuízo da necessidade de apresentação de documento oficial de identificação nos atos em que for exigido.

7.15. DO ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO, ACESSIBILIDADE E NOME SOCIAL

7.15.1. Os documentos relacionados às solicitações de atendimento específico, recursos de acessibilidade ou uso de nome social deverão ser enviados exclusivamente por meio digital, via upload, no site www.vunesp.com.br, até as 23h59 do dia 17 de setembro de 2026.

7.15.2. Para o envio dos documentos, o(a) candidato(a) deverá:

- a) acessar o site www.vunesp.com.br;
- b) após o preenchimento do Formulário de Inscrição, acessar a Área do Candidato;
- c) selecionar o link “Envio de Documentos”;
- d) realizar o upload dos documentos exigidos, conforme a solicitação apresentada.

7.15.3. Os documentos deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB por arquivo, em uma das seguintes extensões: PDF, PNG, JPG ou JPEG.

7.15.4. Não serão avaliados documentos ilegíveis, rasurados, incompletos, corrompidos ou enviados em desacordo com as orientações deste Edital.

7.15.5. Não serão considerados documentos enviados por e-mail, correspondência, entrega presencial ou por qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.

7.15.6. Não será admitida entrega condicional, complementação, substituição ou retirada de documentos após o prazo estabelecido.

7.15.7. O(a) candidato(a) deverá acompanhar o deferimento ou indeferimento de sua solicitação pela Área do Candidato, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

7.15.8. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) assegurar a estabilidade da conexão de internet, a qualidade técnica dos arquivos enviados e o correto envio dos documentos exigidos dentro do prazo estabelecido.

7.16. DO ATENDIMENTO À PESSOA LACTANTE

7.16.1. A pessoa lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova presencial da 1ª Fase deverá solicitar atendimento específico, no ato da inscrição, até o último dia do período de inscrições.

7.16.2. Para o atendimento, a pessoa lactante deverá comparecer ao local de prova acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos, que permanecerá em local reservado e será responsável pela criança durante todo o período de realização da prova.

7.16.3. O(a) acompanhante deverá apresentar documento oficial original de identificação com foto.

7.16.4. A Fundação VUNESP e a Faculdade BP não se responsabilizarão pela guarda da criança caso a pessoa lactante compareça sem acompanhante, hipótese em que poderá ficar impossibilitada de realizar a prova.

7.16.5. No momento da amamentação, a pessoa lactante será acompanhada por fiscal designado(a) pela organização, sem a presença do(a) acompanhante responsável pela criança.

7.16.6. Não haverá compensação do tempo utilizado para amamentação em relação à duração da prova.

7.17. DA PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES

7.17.1. Excetuada a situação de atendimento à pessoa lactante prevista neste Edital, não será permitida a permanência de acompanhantes, adultos ou crianças, nas dependências do local de realização das provas ou demais etapas do Processo Seletivo.

7.17.2. O descumprimento dessa regra poderá impedir a participação do(a) candidato(a) na respectiva etapa do Processo Seletivo.

7.18. REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA APÓS O PÔR DO SOL

7.18.1. O candidato que, por motivo religioso, não puder realizar a prova no dia 10/10/2026, no horário fixado neste Edital, DEVERÁ, além de se inscrever pela internet, encaminhar à Fundação VUNESP, por meio de upload, estritamente no período de inscrições, declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro. Ao candidato que tiver deferida a solicitação de que trata este item, fica garantido o direito de realizar as provas, desde que compareça ao local indicado pela VUNESP no dia e horário regulamentar de realização do Processo Seletivo para ingresso 2027. Neste caso, o candidato realizará a prova, após o pôr do sol, permanecendo até este momento isolado e incomunicável, em local apropriado. Para envio da documentação, o candidato deverá acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload). Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

7.19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

7.19.1. Será excluído(a) do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que prestar informações falsas, omitir informações relevantes, apresentar documentos inverídicos ou deixar de concluir corretamente os procedimentos de inscrição previstos neste Edital.

7.19.2. A inscrição no Processo Seletivo implica o reconhecimento e a aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus eventuais comunicados, retificações ou complementações oficiais.

7.19.3. Em caso de cancelamento do Processo Seletivo pela Faculdade BP, o(a) candidato(a) poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição, observados os procedimentos a serem divulgados, na “Área do Candidato”, na página do Processo Seletivo.

7.19.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta ciência de que seus dados pessoais, incluindo nome, data de nascimento, número de inscrição, notas, resultados, classificações, convocações e, quando aplicável, informações necessárias à comprovação de atendimento específico ou condição declarada, poderão ser tratados e divulgados nos limites necessários à organização, execução, publicidade, transparência e regularidade do Processo Seletivo.

7.19.5. As informações relativas ao Processo Seletivo poderão ser divulgadas em editais, comunicados, listas, resultados e convocações publicados nos canais oficiais do processo seletivo, inclusive nos sites www.vunesp.com.br e www.faculdaadb.com.br, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

7.19.6. Caberá ao(a) candidato(a) acompanhar regularmente as publicações, comunicados, resultados, convocações e eventuais retificações referentes ao Processo Seletivo nos canais oficiais indicados neste Edital.

7.19.7. Dúvidas relacionadas aos procedimentos de inscrição poderão ser encaminhadas à Secretaria Acadêmica da Faculdade BP – BP Educação – Ensino Superior em Saúde – BPE-ESS, pelo telefone/WhatsApp (11) 3505-4970, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 18h, observado o horário de Brasília, ou pelo e-mail faculdaadb@bpeducacao.edu.br. O candidato também poderá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para cientificar-se dos detalhes desse tipo de atendimento especial ou na “Área do Candidato”, no link “FALE CONOSCO”, em seu site (www.vunesp.com.br)

8. DAS PROVAS E DE SUA APLICAÇÃO

8.1. A 1ª Fase do Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Graduação em Medicina – 1º semestre de 2027 será composta por prova presencial, constituída por Prova I, Prova II e Redação em Língua Portuguesa.

8.2. As provas versarão sobre conteúdos previstos nas diretrizes e nos parâmetros curriculares aplicáveis ao Ensino Médio, com a finalidade de avaliar conhecimentos, habilidades, capacidade de raciocínio, pensamento crítico, compreensão, análise e síntese dos(as) candidatos(as).

8.3. O conteúdo programático das disciplinas consta do Anexo I deste Edital.

8.4. A Prova I será composta por 8 (oito) questões dissertativas, distribuídas entre as disciplinas de Química, com 4 (quatro) questões, e Biologia, com 4 (quatro) questões.

8.4.1. Cada questão da Prova I terá valor máximo de 4 (quatro) pontos.

8.4.2. A pontuação máxima da Prova I será de 32 (trinta e dois) pontos.

8.5. A Prova II será composta por 40 (quarenta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas cada, distribuídas da seguinte forma:

a) Língua Portuguesa: 10 (dez) questões;

b) Matemática: 10 (dez) questões;

c) Geografia: 5 (cinco) questões;

d) História: 3 (três) questões;

e) Filosofia: 1 (uma) questão;

f) Sociologia: 1 (uma) questão;

g) Língua Inglesa: 5 (cinco) questões;

h) Física: 5 (cinco) questões.

8.5.1. A Prova II poderá conter questões interdisciplinares.

8.5.2. A pontuação máxima da Prova II será de 40 (quarenta) pontos.

8.6. A Redação em Língua Portuguesa terá pontuação máxima de 28 (vinte e oito) pontos.

8.7. A pontuação total da 1ª Fase será de 100 (cem) pontos, considerando-se a soma das pontuações obtidas na Prova I, na Prova II e na Redação.

8.8. A prova presencial da 1ª Fase será aplicada no dia 10 de outubro de 2026, das 14h às 19h, observado o

horário de Brasília, na cidade de São Paulo/SP.

8.9. Os portões de acesso ao local de prova serão fechados às 13h30, observado o horário de Brasília, não sendo permitido o ingresso de candidatos(as) após esse horário.

8.10. O(a) candidato(a) deverá consultar o local e a sala de realização da prova presencial no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br, na Área do Candidato, no link “Local de Prova”, a partir de 02 de outubro de 2026.

8.11. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Central de Atendimento da Fundação VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8h às 18h, ou pelos demais canais de atendimento disponibilizados no site www.vunesp.com.br.

8.12. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário de início da aplicação, munido(a) de:

- a) documento oficial original de identificação com foto atualizada;
- b) caneta esferográfica transparente, com tinta de cor preta;
- c) lápis preto;
- d) borracha.

8.13. Serão aceitos como documentos oficiais de identificação, desde que originais e com foto que permita a identificação do(a) candidato(a):

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Passaporte;
- e) Certificado Militar;
- f) Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares ou Corpos de Bombeiros Militares;
- g) Carteira de órgão ou conselho de classe.

8.14. Não serão aceitos, para fins de identificação, protocolos, cópias de documentos, ainda que autenticadas, documentos digitais que não possam ser validados no momento da identificação, documentos ilegíveis, danificados ou quaisquer documentos que não permitam a identificação clara do(a) candidato(a).

8.15. O(a) candidato(a) impossibilitado(a) de apresentar documento oficial original de identificação com foto no

dia da aplicação da prova, por motivo de perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova desde que:

- a) apresente Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de aplicação da prova; e
- b) submeta-se à identificação especial, que poderá compreender coleta de dados, assinatura em formulário próprio e demais procedimentos definidos pela organização do Processo Seletivo.

8.16. Somente será admitido(a) na sala ou no local de prova o(a) candidato(a) que apresentar documento de identificação válido, nos termos deste Edital, e que permita sua identificação com clareza.

8.17. Será permitido o uso de adereços culturais e religiosos (tais como turbante, burca, hijab, kipá, entre outros) durante a aplicação da prova, desde que a solicitação tenha sido realizada no período de inscrições, conforme previsto no item Da Condição Especial, e devidamente deferida. No dia da prova, o candidato que estiver utilizando adereço será encaminhado à Coordenação, onde será realizado o procedimento de verificação a seguir:

- a) será solicitado que o próprio candidato manuseie o adereço, permitindo inspeção visual para garantir a ausência de materiais proibidos (como cola ou dispositivos eletrônicos);
 - b) será feita verificação superficial das orelhas para garantir a inexistência de ponto eletrônico.
 - c) a verificação será feita por pessoa do mesmo sexo/gênero do candidato, em sala reservada.
 - d) após a verificação, o candidato será acompanhado por um fiscal até sua sala de prova.
- 8.18. Para maior segurança no processo será solicitado aos candidatos que mantenham as orelhas visíveis e se necessário que prendam os cabelos.

8.18. O(a) candidato(a), ao ingressar no local de aplicação da prova, deverá dirigir-se imediatamente à sala designada para a realização do exame, sendo vedada a permanência desnecessária em áreas comuns e corredores.

8.19. O(a) candidato(a) deverá transcrever suas respostas para a folha de respostas da Prova II, para o caderno de respostas da Prova I e para a folha de Redação, utilizando caneta esferográfica transparente, com tinta de cor preta.

8.21. A utilização de caneta de tinta de outra cor poderá acarretar prejuízo ao(à) candidato(a), uma vez que as marcações e os textos poderão não ser adequadamente detectados nos procedimentos de digitalização e correção.

8.22. Não haverá substituição da folha de respostas, da folha de Redação ou do caderno de respostas da Prova

I em razão de erro de preenchimento, rasura ou falha de transcrição cometida pelo(a) candidato(a).

8.23. O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se da sala de aplicação após decorridas 3 (três) horas do início da prova.

8.24. Para garantir a regularidade do encerramento da aplicação, deverão permanecer em cada sala os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as), até que o(a) último(a) deles(as) entregue sua prova. Após a assinatura do respectivo termo, os(as) candidatos(as) deverão retirar-se juntos(as) da sala.

8.25. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não comparecer à prova presencial da 1ª Fase na data, horário e local estabelecidos.

8.26. Também será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que, durante a realização da prova ou no local de aplicação:

- a) comunicar-se ou tentar comunicar-se com outro(a) candidato(a);
- b) trocar, emprestar ou receber materiais de qualquer natureza, salvo quando expressamente autorizado pela organização;
- c) dar ou receber auxílio para a execução das provas;
- d) utilizar livros, dicionários, anotações, impressos ou qualquer material não autorizado;
- e) portar, utilizar ou manter fora da embalagem lacrada aparelhos celulares, relógios de qualquer tipo, inclusive smartwatches, tablets, notebooks, calculadoras, fones de ouvido, reprodutores de áudio, dispositivos eletrônicos ou quaisquer meios de comunicação;
- f) portar ou utilizar óculos escuros, chapéu, boné, gorro ou acessórios similares, salvo quando previamente autorizado por motivo justificado;
- g) faltar com o devido respeito a membros da equipe de aplicação, autoridades presentes ou demais candidatos(as);
- h) registrar, copiar ou anotar informações relativas às suas respostas em meio não autorizado;
- i) deixar de entregar as provas, folhas de respostas, caderno de respostas ou folha de Redação ao término do tempo estabelecido;
- j) afastar-se da sala, em qualquer momento, sem acompanhamento de fiscal;
- k) retirar-se da sala antes de transcorridas 3 (três) horas do início da prova;
- l) recusar-se a permanecer em sala até a finalização do procedimento com os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as), quando aplicável;
- m) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, no caderno de respostas, na folha de Redação ou transmitidas pela equipe de aplicação;

- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- o) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento ou irregular para obter vantagem própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- p) portar anotações em papéis ou quaisquer materiais não permitidos;
- q) recusar-se a ser submetido(a) a detector de metais, quando solicitado;
- r) recusar-se a realizar os procedimentos de identificação determinados pela organização, incluindo, quando aplicável, coleta de impressão digital, assinatura em formulário próprio, registro de imagem ou filmagem.
- s) não permitir a verificação dos adereços culturais e religiosos.

8.27. Caso seja constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico, documental, por procedimento interno de apuração ou por investigação de autoridade competente, que o(a) candidato(a) prestou informações falsas, omitiu informações relevantes, fraudou ou falsificou documentos, utilizou meio irregular ou praticou qualquer ato que comprometa a lisura do Processo Seletivo, suas provas poderão ser anuladas e o(a) candidato(a) será eliminado(a).

8.28. O descumprimento de quaisquer instruções previstas neste Edital, nos materiais de prova ou transmitidas pela equipe de aplicação poderá implicar a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.29. Durante a aplicação das provas, visando garantir a segurança, a isonomia e a lisura do Processo Seletivo, a Fundação VUNESP poderá submeter os(as) candidatos(as) a procedimentos de segurança, incluindo detecção de metais, coleta de impressão digital, identificação especial, registro de imagem e filmagem.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) para ingresso por prova própria do Processo Seletivo, a pontuação da 1ª Fase corresponderá à soma das notas obtidas na Prova I, na Prova II e na Redação, totalizando até 100 (cem) pontos.

9.2. A composição da pontuação da 1ª Fase observará a seguinte distribuição:

Prova	Componente	Nº de itens	Valor máximo
Prova I – Questões dissertativas	Química	4	16
	Biologia	4	16
Prova II – Questões	Língua Portuguesa	10	10

objetivas	Matemática	10	10
	Geografia	5	5
	História	3	3
	Filosofia	1	1
	Sociologia	1	1
	Língua Inglesa	5	5
	Física	5	5
	Redação em Língua Portuguesa	1	28
Total			100

9.3. A Nota da 1ª Fase, doravante denominada N1F, corresponderá à pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na etapa correspondente, observadas as regras aplicáveis à forma de ingresso escolhida.

9.3.1. Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) para ingresso por prova própria do Processo Seletivo, a N1F corresponderá à soma das notas obtidas na Prova I, na Prova II e na Redação.

9.3.2. Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) para ingresso por aproveitamento de notas do ENEM, a N1F corresponderá à nota final calculada com base na média aritmética simples das cinco áreas do ENEM, conforme critérios previstos neste Edital.

9.4. A Nota da 2ª Fase, doravante denominada N2F, será calculada com base no desempenho do(a) candidato(a) nas Múltiplas Minientrevistas – MMEs, observados os critérios de avaliação definidos para essa etapa.

9.5. As notas brutas obtidas pelos(as) candidatos(as) nas MMEs poderão ser padronizadas para fins de composição da N2F, mediante aplicação de critério uniforme a todos(as) os(as) candidatos(as) participantes dessa etapa.

9.6. A Classificação Final dos(as) candidatos(as) será realizada com base na Nota Final – NF, calculada pela ponderação das etapas do Processo Seletivo, atribuindo-se peso de 70% (setenta por cento) à 1ª Fase e peso de 30% (trinta por cento) à 2ª Fase.

9.7. A Nota Final – NF será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (0,70 \times N1F) + (0,30 \times N2F)$$

9.8. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da Nota Final – NF, observados os

critérios de desempate previstos neste Edital.

9.9. As convocações para matrícula observarão a ordem de classificação final dos(as) candidatos(as), o número de vagas ofertadas e as demais regras estabelecidas neste Edital.

9.10. As notas utilizadas para a classificação dos(as) candidatos(as) serão expressas com duas casas decimais, observados os critérios matemáticos de arredondamento.

9.11. Em caso de empate na Nota Final – NF, a classificação dos(as) candidatos(as) observará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota obtida na Redação;
- b) maior nota obtida em Biologia;
- c) maior nota obtida em Química;
- d) maior nota obtida em Língua Portuguesa;
- e) maior nota obtida em Matemática;
- f) maior nota obtida em Física;
- g) maior idade.

9.12. Estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento, ilícito ou irregular em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- b) obter nota zero em qualquer uma das seguintes avaliações, quando aplicáveis: Prova I, Prova II ou Redação;
- c) não comparecer à prova presencial da 1ª Fase, quando inscrito(a) para ingresso por prova própria do Processo Seletivo;
- d) não comparecer às MMEs, quando convocado(a) para a 2ª Fase;
- e) obter nota bruta inferior a 28 (vinte e oito) pontos nas MMEs, considerando o total máximo de 56 (cinquenta e seis) pontos;
- f) descumprir quaisquer normas, orientações ou procedimentos previstos neste Edital ou comunicados pela organização do Processo Seletivo;
- g) prestar informações falsas, omitir informações relevantes ou apresentar documentação inverídica;
- h) praticar conduta que comprometa a segurança, a isonomia, a confidencialidade ou a lisura do Processo Seletivo.

9.13. Os(as) treineiros(as) não concorrerão às vagas ofertadas, não participarão da 2ª Fase e não poderão ser matriculados(as) no Curso de Graduação em Medicina, ainda que obtenham pontuação suficiente na 1ª Fase.

9.14. A proficiência em Língua Portuguesa poderá ser observada no conjunto das etapas avaliativas, especialmente na Redação e nas MMEs, considerando a capacidade do(a) candidato(a) de compreender, organizar e expressar ideias de forma clara, coerente e compatível com as exigências do Processo Seletivo.

9.15. Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova, reaplicação de prova ou nova oportunidade de realização de qualquer etapa do Processo Seletivo, salvo em situações expressamente previstas em comunicado oficial da organização.

9.16. Após a publicação dos resultados, a Fundação VUNESP poderá disponibilizar aos(às) candidatos(as), por meio da Área do Candidato, a vista da folha de respostas da Prova II, do caderno de respostas da Prova I, da Redação e dos critérios de correção das questões dissertativas e da Redação, conforme calendário e orientações divulgados nos canais oficiais.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final e a classificação dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Graduação em Medicina – 1º semestre de 2027 serão divulgados a partir de 18 de dezembro de 2026, por meio de listagem disponível nos sites www.vunesp.com.br e www.faculdadebp.com.br.

10.2. O desempenho dos(as) candidatos(as) nas Múltiplas Minientrevistas – MMEs será aferido com base na pontuação global obtida ao longo do conjunto das estações de avaliação, e não pela análise isolada de cada estação. As competências, habilidades e atitudes avaliadas nas MMEs possuem caráter transversal e poderão se manifestar de forma integrada nos diferentes cenários que compõem essa etapa avaliativa.

10.3. Não serão admitidos pedidos de revisão, recontagem, reapreciação ou qualquer outra forma de contestação das notas, da classificação ou dos resultados obtidos na 1ª Fase ou na 2ª Fase do Processo Seletivo, ressalvada eventual disponibilização de vista dos documentos da 1ª Fase, quando prevista e divulgada pela Fundação VUNESP, nos termos deste Edital.

10.4. Não serão divulgados documentos, roteiros, estações, instrumentos de avaliação, critérios internos, rubricas, registros ou quaisquer materiais relacionados à organização e à aplicação das MMEs, em razão da necessidade de preservação da confidencialidade, da segurança, da isonomia e da integridade do Processo Seletivo.

10.5. Não serão atendidos pedidos de envio individual de resultados por e-mail, telefone, correspondência ou por qualquer outro meio diverso daqueles previstos neste Edital. Caberá ao(à) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados nos canais oficiais do Processo Seletivo.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª chamada deverão realizar a matrícula no período de 04 a 08 de janeiro de 2027, das 8h às 18h, de forma online, por meio do Portal do Candidato, conforme orientações a serem divulgadas pela Faculdade BP.

11.2. Havendo vagas remanescentes após a 1ª chamada, os(as) candidatos(as) convocados(as) em 2ª chamada serão divulgados(as) em 12 de janeiro de 2027 e deverão realizar a matrícula no período de 12 a 14 de janeiro de 2027, das 8h às 18h, de forma online, por meio do Portal do Candidato, conforme orientações a serem divulgadas pela Faculdade BP.

11.3. Na hipótese de existência de vagas remanescentes após a 1ª e a 2ª chamadas, poderão ser realizadas novas convocações, observada a ordem de classificação final dos(as) candidatos(as) e os critérios previstos neste Edital.

11.4. As convocações para preenchimento de vagas remanescentes serão publicadas no site da Faculdade BP, www.faculdadebp.com.br, podendo também ser encaminhadas por e-mail aos(às) candidatos(as) convocados(as), de acordo com os dados informados no ato da inscrição.

11.5. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para vagas remanescentes deverão formalizar a matrícula no prazo estabelecido na respectiva convocação, que poderá ser de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perda do direito à vaga e convocação do(a) candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação final.

11.6. Para a efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar ou anexar, conforme orientação da Faculdade BP, os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia simples de documento oficial de identidade com foto;
- b) 1 (uma) cópia simples do CPF do(a) candidato(a);
- c) 1 (uma) cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando aplicável;
- d) 1 (uma) cópia simples do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- e) 1 (uma) cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- f) 1 (uma) cópia simples de comprovante de residência atualizado;
- g) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado pelo(a) candidato(a) ou, quando aplicável, por seu representante legal;
- i) comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade referente à semestralidade vigente.

11.7. Caso o(a) candidato(a) tenha concluído total ou parcialmente seus estudos em instituição de ensino estrangeira, deverá apresentar a documentação escolar correspondente, acompanhada de tradução pública juramentada, quando aplicável, bem como comprovação de equivalência ou regularidade dos estudos no Brasil, com base na Lei n. 9.394/1996 e Resoluções CNE/CEB n. 2/2004 e n. 2/2006, bem como orientações da Faculdade BP.

11.8. O(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos deverá realizar a matrícula assistido(a) por seu representante legal, que também deverá apresentar cópia simples de documento oficial de identidade com foto e CPF.

11.9. A ausência de apresentação dos documentos exigidos para matrícula, a apresentação de documentos incompletos, ilegíveis, inconsistentes ou em desacordo com as exigências deste Edital poderá impedir a efetivação da matrícula ou ensejar seu cancelamento, a qualquer tempo.

11.10. Na impossibilidade de o(a) candidato(a) realizar pessoalmente os atos necessários à matrícula, poderá nomear representante por meio de procuração com firma reconhecida, devendo o(a) procurador(a) apresentar também cópia de seu documento oficial de identidade com foto e CPF.

11.11. Não será aceita matrícula condicional, entendida como aquela realizada sem a apresentação dos documentos exigidos, sem a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais ou sem o pagamento da 1ª parcela da mensalidade referente à semestralidade vigente.

11.12. O não cumprimento dos prazos, procedimentos e exigências previstos neste Edital e nas respectivas convocações implicará perda do direito à vaga, podendo a Faculdade BP convocar o(a) candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As comunicações oficiais referentes ao Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Graduação em Medicina – 1º semestre de 2027 serão realizadas exclusivamente pelos canais previstos neste Edital, especialmente os sites www.vunesp.com.br e www.faculdadebp.com.br.

12.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar regularmente as publicações, comunicados, resultados, convocações, prazos, eventuais retificações e demais informações relativas ao Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

12.3. O descumprimento, pelo(a) candidato(a), de quaisquer condições, prazos, procedimentos ou exigências

estabelecidas neste Edital poderá acarretar sua eliminação do Processo Seletivo ou a perda do direito à vaga, conforme o caso.

12.4. A apresentação de documento falso, irregular, inconsistente ou com indício de fraude, bem como a prestação de informação inverídica, a omissão de informação relevante ou a utilização de meio ilícito ou irregular em qualquer etapa do Processo Seletivo, poderá acarretar a eliminação do(a) candidato(a), a anulação de sua classificação e/ou o cancelamento de sua matrícula, a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

12.5. Caso seja constatada, após a matrícula, qualquer irregularidade relacionada aos documentos apresentados, às informações prestadas ou aos requisitos exigidos para ingresso no curso, a Faculdade BP poderá cancelar a matrícula e todos os atos acadêmicos dela decorrentes.

12.6. As matrículas realizadas por força de decisão judicial liminar ou provisória ficarão condicionadas ao resultado definitivo da respectiva demanda judicial. Caso a decisão seja revogada, cassada ou julgada improcedente, a matrícula poderá ser cancelada, bem como os atos acadêmicos dela decorrentes, assumindo o(a) candidato(a) as consequências legais e acadêmicas correspondentes.

12.7. Caso o número de candidatos(as) inscritos(as) para realização da prova presencial exceda a capacidade dos locais inicialmente previstos ou em caso de necessidade operacional, força maior ou motivo de segurança, a Fundação VUNESP poderá indicar locais adicionais de aplicação, inclusive em outros espaços ou municípios, mediante divulgação nos canais oficiais do Processo Seletivo.

12.8. Os itens deste Edital poderão ser modificados, atualizados, retificados ou complementados enquanto não concluída a providência, etapa ou evento a que se referem, mediante publicação de comunicado, aviso, retificação ou edital complementar nos canais oficiais do Processo Seletivo.

12.9. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Faculdade BP, ouvida a Fundação VUNESP quando se tratar de matéria relacionada à organização, aplicação, correção ou operacionalização do Processo Seletivo.

12.10. A Faculdade BP, a Fundação VUNESP e os demais agentes envolvidos na organização do Processo Seletivo poderão tratar os dados pessoais dos(as) candidatos(as) estritamente para as finalidades relacionadas à inscrição, realização das etapas avaliativas, classificação, divulgação de resultados, convocação, matrícula, concessão de bolsas, heteroidentificação, atendimento específico, cumprimento de obrigações legais e execução das demais atividades previstas neste Edital.

12.11. O tratamento dos dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados

Pessoais – LGPD, bem como as demais normas aplicáveis, respeitados os princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança e responsabilização.

12.12. A inscrição no Processo Seletivo implica ciência e aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas, condições, prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, em seus anexos e em eventuais comunicados, retificações ou complementações oficiais.

12.13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e ficará disponível nos sites www.faculdadebp.com.br e www.vunesp.com.br.

São Paulo, 12 de Junho de 2026.

Ana Beatriz Silveira Akel

Diretora Geral

Faculdade da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo

Anexo I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Funcionamento social da língua

1.1. Norma ortográfica.

1.2. Distinção entre variedades linguísticas: categorias sociais e contextos de comunicação; registros de formalidade e informalidade.

1.3. Relação entre escrita e oralidade.

2. Morfossintaxe

2.1. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.

2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.

2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).

2.4. Concordância nominal e concordância verbal.

2.5. Regência nominal e regência verbal.

3. Processos sintático-semânticos

3.1. Frase, oração e período.

3.2. Coordenação e subordinação.

3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.

3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.

3.5. Figuras de linguagem.

4. Compreensão, interpretação e produção de textos de gêneros variados e de diversas mídias (impressas, digitais etc.)

4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.

4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.

4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.

4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.

4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.

4.6. Intertextualidade e interdiscursividade.

4.7. Interação entre texto verbal e não verbal.

5. Literatura brasileira

5.1. Períodos literários: Literatura de informação/Literatura dos jesuítas; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Pós-Modernismo.

5.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

5.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

6. Literatura portuguesa

6.1. Períodos literários: Trovadorismo; Humanismo; Classicismo; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo; Pós-Modernismo.

6.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

6.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

7. Literaturas africanas em Língua Portuguesa

7.1. Autores e obras representativos: Mia Couto (Moçambique); Paulina Chiziane (Moçambique); José Luandino Vieira (Angola); Pepetela (Angola); Ana Paula Tavares (Angola); Ondjaki (Angola).

7.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

7.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

8. Literatura indígena em Língua Portuguesa

8.1. Autores representativos: Eliane Potiguara; Daniel Munduruku; Cristino Wapichana; Ailton Krenak; Davi Kopenawa.

8.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

8.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos pertencentes a gêneros variados (quadrinhos, infográficos, textos literários, textos científicos, notícias veiculadas pela imprensa, campanhas e anúncios publicitários, entre outros), de diversas esferas sociais e de circulação. Conteúdos lexicais e gramaticais serão avaliados de forma contextualizada.

1. Compreensão do sentido geral e/ou do propósito do texto, bem como a identificação de seu gênero textual.

2. Compreensão de ideias expressas em trechos, frases e parágrafos, e/ou de sua relação com ideias presentes em outros trechos, frases e parágrafos do texto.

3. Localização de informação específica em um ou mais trechos do texto.

4. Identificação da referência textual de elementos de coesão tais como pronomes, advérbios, sinônimas, entre outros.

5. Compreensão da relação entre conteúdos de diferentes textos, ou das relações entre imagens, gráficos,

tabelas, infográficos e texto.

6. Compreensão crítica de textos: discriminação entre fato e opinião; reconhecimento de posicionamentos, crenças ou opiniões expressas no texto; comparação entre diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto, entre outros.

7. Identificação do significado de itens lexicais (palavras ou expressões) fundamentais para a adequada compreensão do texto, dentre eles verbos modais e marcadores discursivos como preposições, advérbios, conectivos e conjunções.

REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A) Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa

do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C) Língua (modalidade e registro): avalia-se, neste critério, a adequação do texto à modalidade escrita e ao registro formal da língua portuguesa. Serão examinados, neste item, aspectos gramaticais e de convenção da escrita, tais como concordância (verbal e nominal), regência, ortografia, acentuação, pontuação etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.

D) Coesão: avalia-se, neste item, o emprego dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos o emprego inadequado ou ausência de conectivos, a falta de divisão do texto em parágrafos (redações em forma de monobloco), as quebras indevidas entre frases ou parágrafos, a repetição excessiva de um mesmo recurso coesivo e a predominância de parágrafos muito curtos ou muito longos, constituídos de apenas um período.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) estiver predominantemente ilegível e/ou com letra incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- j) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em

cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).
- Redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima nos critérios C e D. Além disso, textos muito curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, perderão um ponto nos critérios C e D.
- Será reduzida a nota, no critério C, de redações que contenham palavras escritas com letra incompreensível. A redação será anulada (nota 0), se estiver predominantemente ilegível.
- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação VUNESP.
- A banca examinadora da Fundação VUNESP leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação VUNESP – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
- As propostas de redação da Fundação VUNESP apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações

compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente, com atribuição de pontuação mínima aos critérios B, C e D.

- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com atribuição de nota mínima aos critérios B, C e D, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos (copiados ou parafraseados) de modelos prontos.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos

1.1 Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades, ordem, reta numérica e resolução de problemas.

1.2. Razões, proporcionalidade direta e inversa. Proporcionalidade entre duas grandezas, na qual uma é o quadrado da outra.

1.3. Notação científica, Algarismos significativos e noção de erro em medições.

1.4. Sequências: noção de sequência; progressões aritméticas e geométricas; lei de formação e lei de recorrência.

1.5. Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

2. Análise combinatória

2.1. Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.

2.2. Arranjos, permutações e combinações simples.

3. Probabilidade

3.1. Espaço amostral: discreto e contínuo.

3.2. Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.

3.3. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.

3.4. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

4. Sistemas lineares

4.1. Resolução e discussão de um sistema linear.

4.2. Representação algébrica e gráfica de um sistema de equações lineares.

5. Funções

5.1. Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.

5.2. Gráfico de funções expressas por uma ou por diversas sentenças.

5.3. Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.

5.4. Função polinomial do 1º grau; função constante.

5.5. Equação da reta: forma reduzida; coeficientes angular e linear. Intersecção de retas.

5.6. Função quadrática.

5.7. Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.

5.8. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.

5.9. Resolução de problemas envolvendo equações e/ou inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

6. Trigonometria

6.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.

6.2. Funções seno e cosseno: representação algébrica e gráfica. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.

6.3. Resolução de problemas envolvendo equações e inequações trigonométricas.

6.4. Resoluções de triângulos retângulos (seno, cosseno e tangente). Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

7. Geometria plana

7.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.

7.2. Coordenadas e Plano cartesiano. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento de reta.

7.3. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).

7.4. Congruência de figuras planas.

7.5. Semelhança de triângulos.

7.6. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

7.7. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.

7.8. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc).

7.9. Resolver problemas sobre ladrilhamento no plano. Pavimentação de superfícies utilizando o mesmo tipo de polígono ou não.

8. Geometria espacial

8.1. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.

8.2. Poliedros e corpos redondos.

8.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.

8.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.

8.5. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

9. Tratamento da informação

9.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (box-plot), ramos e folhas. Tabelas e planilhas.

9.2. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).

9.3. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

10. Sistemas de Contagem e de Medidas

10.1. Sistema Internacional de Medidas: principais unidades e conversões. Unidade de medida de armazenamento e de transferência de dados na informática.

10.2. Base decimal, base binária, base sexagesimal e outras bases de sistemas de contagem.

BIOLOGIA

1. Os seres vivos no ambiente

1.1. Principais conceitos de Ecologia (população, comunidade, ecossistema, biosfera, hábitat e nicho ecológico); cadeias, teias alimentares e níveis tróficos; fluxo energético nas teias alimentares; conceito de produtividade.

1.2. Pirâmides ecológicas.

1.3. Ciclos biogeoquímicos: água, oxigênio, carbono e nitrogênio.

1.4. Densidade populacional; taxas populacionais; crescimento populacional.

1.5. Fatores que regulam o tamanho das populações.

1.6. Sucessão ecológica.

1.7. Ecossistemas terrestres (principais biomas do Brasil) e ecossistemas aquáticos; principais ameaças antrópicas a esses ambientes.

1.8. Relações ecológicas intraespecíficas e interespecíficas.

1.9. Poluição ambiental: do ar, da água, do solo, sonora, visual e radioativa.

1.10. Impactos da intervenção humana sobre a biodiversidade: destruição, modificação e fragmentação de habitats; superexploração de espécies e dos recursos naturais; introdução de espécies exóticas; extinção de espécies; substâncias não biodegradáveis e bioacumulação trófica; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de inseticidas; uso excessivo de combustíveis fósseis; acidentes radioativos; descarte indevido de resíduos e

seus efeitos nas cadeias tróficas; problemas com o lixo eletrônico (e-lixo).

1.11. Alternativas energéticas e soluções contra as ameaças ao equilíbrio dos ecossistemas.

1.12. Pegada ecológica e conservação biológica (unidades de conservação).

2. Estudo químico e celular dos seres vivos, reprodução, desenvolvimento e metabolismo energético

2.1. Principais componentes químicos dos seres vivos (água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos e vitaminas).

2.2. Organização celular dos seres vivos (célula procariota e células eucariotas vegetal e animal).

2.3. Envoltórios celulares; membrana plasmática e suas diferenciações; troca de substâncias entre a célula e o meio (difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose).

2.4. Principais componentes citoplasmáticos; funções das estruturas e das organelas celulares.

2.5. Núcleo interfásico e seus componentes; citogenética humana; ciclo celular; divisões celulares (mitose e meiose) e gráficos representativos.

2.6. Noções básicas de reprodução assexuada e sexuada dos animais.

2.7. Gametogênese nos mamíferos.

2.8. Noções básicas de embriologia (etapas do desenvolvimento embrionário; importância dos anexos embrionários; diferenças na formação entre gêmeos univitelinos e bivitelinos).

2.9. Metabolismo energético: energia para a vida (fotossíntese, quimiossíntese, respiração aeróbia e fermentação).

2.10. Estrutura molecular do DNA e do RNA; tipos de RNA e suas funções; replicação do DNA e transcrição gênica.

2.11. Código genético e síntese proteica (tradução).

2.12. Ativação gênica e diferenciação celular.

2.13. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.

2.14. Mundo tecnológico, biotecnologia e biologia forense: melhoramento genético; produção de DNA recombinante; clonagem de plantas e animais; organismos transgênicos; terapia gênica; teste de DNA na identificação de pessoas; descoberta de genomas; uso de células-tronco; CRISPR- edição do DNA; técnica de reação em cadeia da polimerase (PCR); análise forense.

3. Níveis de organização dos seres vivos, classificação biológica dos seres vivos

3.1. Níveis de organização da vida; classificação e nomenclatura binomial de Lineu; categorias taxonômicas; sistemática moderna; cladogramas.

3.2. Vírus: características gerais, reprodução e importância.

3.3. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Domínios: Archaea, Bacteria e Eukarya.

3.4. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia.

3.5. Importância ecológica de bactérias, fungos, protozoários e algas.

4. Biologia das plantas e dos animais

4.1. Biologia das plantas; características e adaptações gerais e ciclos de vida dos principais grupos: briófitas (musgo), pteridófitas (samambaia), gimnospermas (Pinus) e angiospermas; reprodução assexuada nas plantas.

4.2. Anatomia vegetal: principais tecidos e suas funções; funções básicas dos órgãos: raiz, caule, folha, frutos e sementes.

4.3. Fisiologia das angiospermas: transpiração; absorção, nutrição, fotossíntese (fatores que influenciam a fotossíntese e PCF); condução de seivas; fitormônios; fototropismo e geotropismo; fitocromo e desenvolvimento.

4.4. Biologia dos animais; principais filos animais e suas características anatômicas básicas e gerais; tipos de simetrias; características embrionárias (número de folhetos embrionários; protostômios ou deuterostômios, presença ou não do celoma); hábitos; principais adaptações.

4.5. Craniados e vertebrados: características gerais e adaptações morfológicas.

4.6. Fisiologia dos animais: revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção e reprodução.

5. Corpo humano, saúde individual e saúde coletiva

5.1. Fisiologia humana básica: sistema digestório, sistema cardiovascular, sangue, sistema respiratório, sistema urinário, sistema nervoso, sistema sensorial, sistema endócrino, sistema locomotor (esquelético e muscular), sistema genital, reprodução humana (ciclo menstrual, gravidez e parto), sistema imunológico e sistema linfático.

5.2. Alimentos e nutrição; segurança alimentar; ação das substâncias psicoativas (drogas) no sistema nervoso.

5.3. Concepção de saúde; higiene; SUS; saneamento básico; conceitos de endemia, pandemia e epidemia; tipos de imunidade natural e artificial; vacina e soro terapêutico.

5.4. Planejamento familiar (métodos anticoncepcionais); infecções sexualmente transmissíveis (IST).

5.5. Principais doenças humanas causadas por vírus e por bactérias (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).

5.6. Doenças humanas causadas por fungos (formas de transmissão e profilaxias) e por protozoários (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias): amebíase, malária, doença de Chagas e leishmaniose.

5.7. Doenças humanas causadas por helmintos: teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomose. Os ciclos básicos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.

6. Hereditariedade

6.1. Experimentos, 1ª e 2ª Leis de Gregor Mendel; relações da meiose com os princípios mendelianos.

6.2. Conceitos básicos de Genética; influência do ambiente sobre o genótipo e o fenótipo; noções de probabilidade aplicada à Genética; genealogias (ou heredogramas).

6.3. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos (polialelia).

6.4. Herança de grupos sanguíneos na espécie humana (sistemas: ABO e Rh).

6.5. Epistasias e herança quantitativa.

6.6. Genes localizados no mesmo cromossomo (genes ligados) e mapeamento cromossômico.

6.7. Genes localizados em cromossomos sexuais; sistema XY e sistema ZW; heranças relacionadas ao sexo; reconhecimento dos tipos de heranças genéticas (autossômicas, sexuais e mitocondrial).

7. Origem e evolução da vida

7.1. Teorias da origem da vida na Terra; hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético e evolução da célula.

7.2. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace; ideias fixistas; Teoria moderna da evolução.

7.3. Evidências da evolução biológica.

7.4. Construção e análise de árvores filogenéticas.

7.5. Genética de populações.

7.6. Formação de novas espécies; tipos de isolamento reprodutivo; origem dos grandes grupos de seres vivos.

7.7. Evolução humana; características dos hominídeos; parentescos evolutivos; evolução do gênero Homo; dispersão pelo mundo; diversidade fenotípica do Homo sapiens.

FÍSICA

1. Fundamentos da Física

1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.

1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).

1.3. Análise dimensional.

1.4. Grandezas direta e inversamente proporcionais.

1.5. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da reta tangente à curva e da área sob a curva.

1.6. Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

2. Mecânica

2.1. Cinemática.

2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.

2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.

2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e da aceleração escalar de um corpo.

2.1.4. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.

2.1.5. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.

2.1.6. Movimentos uniformes e uniformemente variados. Suas equações horárias. Queda livre e lançamento vertical.

2.1.7. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade escalar e o raio da trajetória. Acoplamento de polias e engrenagens.

2.2. Balística.

2.2.1. Lançamentos horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).

2.2.2. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.

2.3. Movimento e as leis de Newton.

2.3.1. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.

2.3.2. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.

2.3.3. Princípio da Inércia (Primeira Lei de Newton). Referencial inercial.

2.3.4. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.

2.3.5. Princípio fundamental da Dinâmica (Segunda Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos retilíneos ou em situações de equilíbrio. Máquina de Atwood: polias fixas e móveis.

2.3.6. Princípio da Ação e Reação (Terceira Lei de Newton).

2.3.7. Centro de massa de um sistema. O teorema da aceleração do centro de massa.

2.3.8. Momento ou torque de uma força. Condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso.

2.3.9. Força de atrito. Diferenças entre o atrito cinético e o estático. Suas equações e representação gráfica da força de atrito.

2.3.10. Força centrípeta. A Segunda Lei de Newton para movimentos curvilíneos com ou sem atrito.

2.4. Gravitação newtoniana.

2.4.1. Sistemas geocêntrico e heliocêntrico. Evolução histórica do modelo de Universo. O sistema solar. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.

2.4.2. Leis de Kepler.

2.4.3. Lei da gravitação universal de Newton.

2.4.4. O campo gravitacional.

2.4.5. Órbitas. Órbita circular.

2.4.6. Satélites artificiais. Satélites geoestacionários.

2.4.7. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais variáveis).

2.5. Dinâmica impulsiva.

2.5.1. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.

2.5.2. Impulso exercido por uma força constante e por uma força variável.

2.5.3. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.

- 2.5.4. Forças internas e externas a um sistema de corpos.
- 2.5.5. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.
- 2.5.6. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.
- 2.6. Trabalho e energia.
 - 2.6.1. Trabalho realizado por uma força constante.
 - 2.6.2. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força versus deslocamento.
 - 2.6.3. Energia cinética e o teorema da energia cinética.
 - 2.6.4. Forças conservativas (peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.
 - 2.6.5. Trabalho realizado por forças conservativas.
 - 2.6.6. Energia potencial gravitacional e elástica.
 - 2.6.7. Energia mecânica.
 - 2.6.8. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.
 - 2.6.9. Sistemas não conservativos. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.
 - 2.6.10. Potência.
- 2.7. Fluidos.
 - 2.7.1. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo.
 - 2.7.2. Pressão exercida por uma força.
 - 2.7.3. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Pressão hidrostática.
 - 2.7.4. Teorema de Stevin e aplicações. A experiência de Torricelli.
 - 2.7.5. O princípio de Pascal. Prensa hidráulica.
 - 2.7.6. O teorema de Arquimedes.
 - 2.7.7. Hidrodinâmica. Vazão. A equação da continuidade. Equação de Bernoulli.
- 3. Física térmica
 - 3.1. Termometria.
 - 3.1.1. Energia térmica, temperatura e termômetros. Lei zero da termodinâmica.
 - 3.1.2. Escalas termométricas. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Relação matemática entre elas.
 - 3.2. Dilatação térmica.
 - 3.2.1. Dilatação térmica dos sólidos: linear, superficial e volumétrica.
 - 3.2.2. Dilatação térmica de líquidos e gases.
 - 3.3. Calorimetria.
 - 3.3.1. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.

- 3.3.2. Calor sensível, calor específico sensível e capacidade térmica.
- 3.3.3. Mudanças de estado de agregação. O calor latente e o calor específico latente. Curvas de aquecimento.
- 3.3.4. O diagrama de fases de uma substância.
- 3.3.5. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.
- 3.3.6. Potência térmica.
- 3.4. Propagação de calor.
- 3.4.1. Condução, convecção e irradiação de calor. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.
- 3.5. Gás ideal.
- 3.5.1. O modelo de gás ideal.
- 3.5.2. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.
- 3.5.3. Lei geral dos gases perfeitos.
- 3.5.4. Transformações gasosas isotérmicas, isobáricas e isocóricas (ou isovolumétricas).
- 3.6. Termodinâmica.
- 3.6.1. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.
- 3.6.2. Energia interna.
- 3.6.3. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor.
- 3.6.4. Primeira Lei da Termodinâmica.
- 3.6.5. Transformações adiabática e cíclica.
- 3.6.6. Segunda Lei da Termodinâmica.
- 3.6.7. Máquinas térmicas e máquinas frigoríficas. O ciclo de Carnot.
- 4. Óptica
- 4.1. Princípios da óptica geométrica.
- 4.1.1. Princípio da propagação retilínea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. Câmara escura de orifício.
- 4.1.2. Princípio da reversibilidade dos raios de luz.
- 4.1.3. Princípio da independência dos raios de luz.
- 4.2. Reflexão da luz e formação de imagem.
- 4.2.1. Leis da reflexão.
- 4.2.2. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.
- 4.2.3. Espelhos planos. Construção e classificação da imagem. Campo visual. Translação e rotação de um espelho plano. Associação de espelhos planos.
- 4.2.4. Espelhos esféricos. Condições de nitidez, elementos e raios notáveis de um espelho esférico.
- 4.2.5. Construção geométrica e classificação de imagens em um espelho esférico.
- 4.2.6. Estudo analítico de um espelho esférico. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.2.7. Aplicações práticas de um espelho esférico.

4.3. Refração luminosa.

4.3.1. Fenômeno da refração. Índice de refração absoluto e relativo.

4.3.2. Leis da refração. Lei de Snell-Descartes.

4.3.3. Ângulo limite e reflexão total da luz.

4.3.4. Dioptro plano.

4.3.5. Lâmina de faces paralelas.

4.3.6. Prismas.

4.3.7. A dispersão luminosa e a refração na atmosfera.

4.4. Lentes esféricas delgadas.

4.4.1. Focos e comportamento óptico de uma lente esférica.

4.4.2. Raios notáveis de uma lente esférica.

4.4.3. Construção geométrica e classificação de imagens em uma lente esférica.

4.4.4. Estudo analítico das lentes esféricas. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.4.5. Vergência de uma lente.

4.4.6. Aplicações práticas das lentes esféricas.

4.4.7. Instrumentos ópticos: câmera fotográfica, microscópio simples e composto, lunetas terrestre e astronômica, telescópios e projetores.

4.5. Olho humano.

4.5.1. O olho emetropo.

4.5.2. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.

4.5.3. Correção de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esféricas. A dioptria.

5. Oscilações e ondas

5.1. Período de um pêndulo simples e de um sistema massa-mola. Associação de molas ideais.

5.2. Movimento harmônico simples (MHS), sua velocidade e aceleração, relação entre posição e aceleração. Suas equações horárias.

5.3. Pulsos e ondas. Classificação das ondas.

5.4. Comprimento de onda, período e frequência de uma onda.

5.5. O espectro eletromagnético. Aplicações das ondas eletromagnéticas.

5.6. Velocidade de propagação. A equação fundamental da ondulatória.

5.7. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, interferência, polarização, difração e ressonância.

5.8. Propagação de um pulso em meios unidimensionais. Lei de Taylor.

5.9. Ondas planas e esféricas.

5.10. Ondas estacionárias.

5.11. Caráter ondulatório da luz: cor e frequência.

5.12. Caráter ondulatório do som. Ondas sonoras. Velocidade de propagação do som.

5.13. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.

5.14. Reforço, reverberação e eco.

5.15. Nível sonoro. O decibel.

5.16. Cordas vibrantes e tubos sonoros.

5.17. Efeito Doppler.

6. Eletricidade

6.1. Eletrostática.

6.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.

6.1.2. Propriedade elétrica dos materiais isolantes, condutores, semicondutores e supercondutores: diferenças e noções básicas. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.

6.1.3. Lei de Coulomb.

6.1.4. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de campo elétrico.

6.1.5. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.

6.1.6. Energia potencial elétrica.

6.1.7. Trabalho realizado pela força elétrica.

6.1.8. Condutores em equilíbrio eletrostático.

6.1.9. Poder das pontas e blindagem eletrostática.

6.2. Eletrodinâmica.

6.2.1. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.

6.2.2. Tensão elétrica.

6.2.3. Resistência elétrica.

6.2.4. Potência elétrica. Efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.

6.2.5. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.

6.2.6. Associação de resistores.

6.2.7. Noções de instalação elétrica residencial.

6.2.8. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.

6.2.9. Receptores elétricos. Força contraeletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.

6.2.10. Circuitos elétricos.

6.2.11. Leis de Kirchhoff.

6.2.12. Medidores elétricos.

6.2.13. Capacitores. Associação de capacitores. Energia potencial elétrica armazenada em um capacitor. Carga e descarga de capacitores.

6.3. Eletromagnetismo.

6.3.1. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética. O campo magnético terrestre.

6.3.2. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo, espira circular e solenoide.

6.3.3. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.

6.3.4. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.

6.3.5. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.

6.3.6. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. Lei de Lenz.

6.3.7. Lei de Faraday-Neumann.

6.3.8. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.

6.3.9. Noções de correntes alternadas. Transformadores.

6.3.10. Produção e consumo de energia elétrica. Matriz energética. Rendimento e relação custo-benefício.

7. Noções de física moderna

7.1. Energia quantizada de um fóton. Lasers e seus efeitos nos seres vivos.

7.2. O modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio.

7.3. A dualidade onda-partícula. A natureza dual da luz.

7.4. O efeito fotoelétrico.

7.5. O princípio da incerteza de Heisenberg.

7.6. Relatividade especial: a relação entre massa e energia.

7.7. Noções de radioatividade. Decaimento nuclear. Fissão e fusão nuclear. Acidentes nucleares.

7.8. A Física das Partículas Elementares. O modelo padrão. Força forte e eletrofraca. Aceleradores de partículas.

7.9. Noções de Relatividade geral. A teoria do big bang. Modelos cosmológicos. Expansão do Universo e evolução estelar.

QUÍMICA

1. Materiais: uso e propriedades

- 1.1. Origem e ocorrência de materiais.
- 1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.
- 1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.
- 1.4. Misturas: tipos e métodos de separação.
- 1.5. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Diagramas de aquecimento/resfriamento de substâncias químicas e misturas.
2. O átomo isolado e sua estrutura
 - 2.1. A teoria atômica de Dalton: a indivisibilidade do átomo e a escala de massas atômicas.
 - 2.2. A natureza elétrica e divisível do átomo: descoberta das partículas elementares elétron e próton. A evolução dos modelos atômicos. O modelo atômico de Thomson. O modelo do átomo nuclear de Rutherford.
 - 2.3. Modelo atômico de Rutherford-Bohr, a descontinuidade dos níveis energéticos eletrônicos e a explicação de alguns fenômenos de átomos isolados.
 - 2.4. Número atômico e número de massa. Semelhanças entre átomos: isótopos, isóbaros e isótonos.
 - 2.5. Elementos químicos e Classificação Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.
3. Gases
 - 3.1. Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.
 - 3.2. Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.
 - 3.3. Atmosfera terrestre: composição e características.
4. Transformações químicas: evidências, representações e aspectos quantitativos
 - 4.1. Evidências macroscópicas da ocorrência de transformações químicas: alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.
 - 4.2. Representação de substâncias e de transformações químicas.
 - 4.2.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.
 - 4.2.2. Equações químicas e balanceamento.
 - 4.3. Aspectos quantitativos das transformações químicas.
 - 4.3.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
 - 4.3.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.
5. O átomo ligado: tipos de ligações e substâncias químicas
 - 5.1. Estabilização de átomos iguais ou diferentes pela formação de ligação química.
 - 5.2. Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.
 - 5.3. Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades

constituintes.

5.3.1. Substâncias moleculares.

5.3.1.1. Características gerais das substâncias moleculares.

5.3.1.2. Ligações covalentes em moléculas isoladas. Pares eletrônicos de Lewis. Regra do octeto: vantagens e limitações.

5.3.1.3. Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.

5.3.1.4. Estudo de algumas substâncias moleculares isoladas (ocorrência, obtenção, propriedades, aplicação): H_2 , O_2 , N_2 , Cl_2 , NH_3 , H_2O , H_2O_2 , CO_2 , HCl , CH_4 .

5.3.1.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.1.6. Interações intermoleculares: Forças de Van der Waals (dipolo instantâneo-dipolo induzido ou Forças de Dispersão de London, dipolo induzido por dipolo e dipolo permanente-dipolo permanente ou dipolo-dipolo), ligação de hidrogênio. Interações íon-dipolo.

5.3.1.7. Variedades alotrópicas: os casos do carbono, oxigênio, enxofre e fósforo.

5.3.2. Substâncias iônicas.

5.3.2.1. Compostos iônicos: características gerais.

5.3.2.2. Ligação iônica. Formação de compostos iônicos como resultado da atração eletrostática entre íons de cargas opostas. Fórmulas unitárias para compostos iônicos simples.

5.3.2.3. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.

5.3.2.4. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.3. Substâncias metálicas.

5.3.3.1. Metais: características gerais.

5.3.3.2. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo “mar de elétrons” compartilhado pela estrutura.

5.3.3.3. Ligas metálicas.

5.3.3.4. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel, ouro, prata e zinco.

5.3.3.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

6. Água e soluções aquosas

6.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água.

6.2. Interações da água com outras substâncias.

6.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.

6.2.2. Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades). Operações envolvendo soluções (diluções e misturas de soluções com ou sem reação química).

6.2.3. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.

6.3. Tratamento da água.

7. Ácidos, bases, sais e óxidos

7.1. Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

7.2. Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.

7.3. Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.

7.4. Sais: conceito, propriedades e classificação.

7.5. Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

8. Transformações químicas: um processo dinâmico

8.1. Cinética química.

8.1.1. Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.

8.1.2. Energia de ativação.

8.1.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador. Conceito de ordem de reação.

8.2. Equilíbrio químico.

8.2.1. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.

8.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.

8.2.3. Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.

8.2.4. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.

8.2.5. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.

8.2.6. Hidrólise de sais.

8.3. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

9. Transformações de substâncias químicas e energia

9.1. Transformações químicas e energia térmica.

9.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.

9.1.2. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.

9.1.3. Conceito de entalpia.

9.1.4. Equações termoquímicas.

9.1.5. Lei de Hess.

- 9.2. Energia nas mudanças de estado e em processos de dissolução e recristalização de sólidos em solventes.
- 9.3. Entalpia de ligação.
- 9.4. Transformações químicas e energia elétrica.
 - 9.4.1. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores.
 - 9.4.2. Potenciais-padrão de redução.
 - 9.4.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.
 - 9.4.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.
 - 9.4.5. Leis de Faraday.
- 9.5. Transformações nucleares.
 - 9.5.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.
 - 9.5.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
 - 9.5.3. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.
 - 9.5.4. Origem das energias envolvidas em processos nucleares: perda de massa e equação de Einstein.
 - 9.5.5. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.
- 10. Estudo dos compostos de carbono
 - 10.1. As características gerais dos compostos orgânicos.
 - 10.1.1. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria.
 - 10.1.2. Principais radicais funcionais e funções orgânicas.
 - 10.1.3. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.
 - 10.1.4. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.
 - 10.1.5. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica. Saponificação.
 - 10.2. Hidrocarbonetos.
 - 10.2.1. Classificação.
 - 10.2.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
 - 10.2.3. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação fracionada; combustão; implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.
 - 10.3. Compostos orgânicos oxigenados.
 - 10.3.1. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol.
 - 10.3.2. Fermentação.
 - 10.4. Compostos orgânicos nitrogenados.

10.4.1. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.

10.5. Macromoléculas naturais e sintéticas.

10.5.1. Noção de polímeros.

10.5.2. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.

10.6. Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial.

10.6.1. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose).

10.6.2. Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol.

10.6.3. Peptídeos, proteínas e enzimas.

10.6.4. RNA, DNA: hemoglobina.

11. Química Ambiental

11.1. Ciclos biogeoquímicos

11.2. Políticas ambientais e qualidade ambiental.

11.3. Poluição e contaminação ambiental. Parâmetros qualitativos e quantitativos dos poluentes atmosféricos, do solo e da água.

12. Investigação científica

12.1. O método científico. Procedimentos sistemáticos de investigação (elaboração de hipóteses, experimentação e simulação, construção e apresentação de conclusões).

13. Segurança na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos

HISTÓRIA

História Geral

1. Dos primeiros humanos ao Neolítico: origens e sobrevivência

1.1. Os processos de sedentarização e deslocamentos na configuração territorial.

1.2. Registros rupestres: conhecimentos e comunicação social.

2. Antiguidade no Oriente Próximo e na África

2.1. Modo de produção e formas de trabalho na Mesopotâmia e na África Antiga: Egito, Núbia e Reino de Axum.

2.2. A produção de narrativas de origem dos povos antigos do Oriente Próximo e da África.

3. Antiguidade Clássica

3.1. A construção da cidadania na pólis ateniense e em Roma.

3.1.1. A democracia ateniense.

3.1.2. A cidadania na república romana.

3.2. O escravismo na Grécia e em Roma.

3.3. Período macedônico e cultura helenística.

3.4. O Império Romano: crise e derrocada no Ocidente.

3.5. O legado cultural das sociedades greco-romanas para o mundo contemporâneo.

4. Período Medieval

4.1. Diversidade religiosa: paganismo, judaísmo, cristianismo e islamismo.

4.2. Feudalismo e mundo feudal.

4.3. Expansão do comércio e da urbanização.

4.3.1. As inovações técnicas no campo e os impactos ambientais da expansão econômica do mundo feudal.

4.4. As mulheres, os homens e os rituais sociais.

4.5. Vida e produção cultural no Medievo europeu e africano.

5. Mundo Moderno

5.1. Renascimento cultural.

5.2. Diversidade e intolerância religiosa: a Igreja católica, as Reformas religiosas e a Inquisição.

5.3. Formação dos Estados modernos.

5.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.

5.5. Os reinos africanos, a escravização e o tráfico de escravizados.

5.6. Mercantilismo e colonização.

5.7. Aspectos políticos e socioculturais do Antigo Regime.

5.8. Iluminismo e Liberalismo.

5.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.

5.10. Revolução Industrial.

6. Mundo Contemporâneo

6.1. A Revolução Francesa e a era napoleônica.

6.1.1. Os princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

6.1.2. O Código Civil napoleônico.

6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.

6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.

6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.

6.4.1. Impérios e Estados nacionais: as diversidades étnico-culturais.

6.4.2. A classe operária e a luta por direitos.

6.5. Ásia e África: imperialismo, neocolonialismo e resistência.

6.5.1. A construção do discurso civilizatório no contexto do imperialismo do século XIX.

6.6. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.

6.7. Primeira Guerra Mundial.

- 6.8. Revolução Russa.
- 6.9. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazifascismo nos anos 1920-1930.
- 6.10. Segunda Guerra Mundial.
- 6.11. A Guerra Fria e os conflitos regionais.
- 6.12. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: seus princípios e trajetória histórica.
- 6.13. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.
- 6.14. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.
- 6.15. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos nos séculos XX e XXI.
- 6.16. O colapso da União Soviética e a “nova ordem mundial”.
- 6.17. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.
- 6.18. A economia globalizada e os organismos internacionais: FMI, OMC e Banco Mundial.
- 6.18.1. A ascensão econômica da China.
- 6.18.2. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.
- 6.19. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.
- 6.20. Processos migratórios, suas motivações e desdobramentos: questões étnicas, xenofobia e conflitos territoriais no século XXI.
- 6.21. Os efeitos das novas tecnologias nas sociedades contemporâneas.
- 6.21.1. Os impactos dos avanços técnico-científico-informacionais, da indústria cultural e de massa e seus usos no sistema capitalista.

História da América

- 7. A diversidade de povos na América antes da conquista europeia
 - 7.1. Astecas.
 - 7.2. Maias.
 - 7.3. Incas.
- 8. Colonização espanhola na América e estratégias de dominação
 - 8.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.
 - 8.2. Administração e organização sociopolítica colonial.
 - 8.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.
 - 8.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.
 - 8.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.
- 9. Colonizações inglesa, francesa e holandesa na América
 - 9.1. As treze colônias inglesas na América do Norte.
 - 9.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.

- 10. Caribe: exploração, escravidão e circulação marítima.
 - 11. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais
 - 11.1. Independência do Haiti.
 - 11.2. Independência e formação dos Estados Unidos.
 - 11.2.1. A Constituição estadunidense.
 - 11.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.
 - 11.2.3. A Guerra Civil e a questão racial.
 - 11.3. Independências na América espanhola.
 - 11.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.
 - 11.3.2. Conflitos de fronteira e guerras regionais.
 - 12. Estados Unidos e América Latina: diálogos e tensões
 - 12.1. Doutrina Monroe, Big Stick, New Deal e política da boa vizinhança.
 - 12.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.
 - 12.3. A ideologia do Destino Manifesto.
 - 13. América Latina e Caribe no século XX
 - 13.1. A Revolução Mexicana.
 - 13.2. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.
 - 13.3. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.
 - 13.4. Industrialização e inserção no mercado internacional.
 - 13.5. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.
 - 14. Os projetos de reforma social na América do século XXI.
 - 14.1. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI.
- História do Brasil
- 15. Os primeiros habitantes
 - 15.1. Diversidade cultural.
 - 15.2. Narrativas de origem dos povos indígenas.
 - 16. Conquista e colonização portuguesa
 - 16.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.
 - 16.2. Ocupação do litoral e do interior.
 - 16.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.
 - 16.4. Administração e organização sociopolítica colonial.
 - 16.5. Escravidão e outras formas de trabalho.
 - 16.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.

- 16.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.
- 16.8. As revoltas coloniais.
- 16.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.
- 17. Brasil Imperial
 - 17.1. A emancipação política.
 - 17.2. O Primeiro Reinado e a formação do Estado brasileiro.
 - 17.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.
 - 17.4. Segundo Reinado e a criação de uma identidade nacional.
 - 17.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.
 - 17.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.
 - 17.7. Da mão de obra escrava à imigração.
 - 17.8. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.
- 18. Brasil República
 - 18.1. O movimento republicano e a Proclamação da República.
 - 18.2. Primeira República.
 - 18.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.
 - 18.2.2. A ideologia do branqueamento.
 - 18.2.3. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.
 - 18.2.4. Industrialização e urbanização.
 - 18.2.5. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.
 - 18.2.6. A crise econômica e o movimento de 1930.
 - 18.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.
 - 18.3.1. Reorganização política e econômica.
 - 18.3.2. A conquista dos direitos trabalhistas.
 - 18.3.3. Paternalismo, autoritarismo e populismo.
 - 18.3.4. O mito da democracia racial.
 - 18.4. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.
 - 18.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.
 - 18.4.2. Política de massas e crises institucionais.
 - 18.5. O Regime Civil-Militar.
 - 18.5.1. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.
 - 18.5.2. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.
 - 18.5.3. Os anos de chumbo e o “milagre econômico”.

- 18.5.4. A abertura política e a campanha das Diretas Já.
- 18.6. Redemocratização: as incertezas da “Nova República”.
- 18.6.1. A Constituição de 1988: a promoção e proteção de direitos.
- 18.6.2. A experiência democrática e seus momentos de impasse: as crises políticas de 1992 e 2016.
- 18.6.3. Estabilização financeira e política de privatizações.
- 18.6.4. Programas sociais e desenvolvimentismo.
- 18.6.5. As novas mobilizações políticas e sociais de esquerda e de direita.
- 18.7. O Brasil e o mundo no século XXI.
- 18.7.1. O desenvolvimento econômico e as questões ambientais.
- 18.7.2. Legados do patriarcalismo e da escravidão: as relações de poder e constituição de desigualdades (tipos de racismo: injúria racial, racismo institucional e racismo estrutural).

GEOGRAFIA

- 1. Os espaços mundial e brasileiro: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas; o Estado e o planejamento territorial; geopolítica.
- 1.1. Modos e sistemas de produção, setores da economia; a relação entre produção e consumo nos territórios, a concentração espacial da riqueza.
- 1.2. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional (blocos econômicos, acordos comerciais, multinacionais); o Brasil na economia mundial.
- 1.3. Os mecanismos de dependência e de dominação em diferentes escalas e aspectos (econômicos, políticos, tecnológicos, culturais e étnicos); violências, tensões, conflitos e separatismos.
- 1.4. Os processos de produção e de transformação do espaço mundial e brasileiro (transformação, fronteiras e regiões nacionais); a velha e a nova ordem mundial; o trabalho e a divisão territorial do trabalho (questões tecnológicas, geopolíticas, econômicas e culturais); fenômenos e contradições atuais.
- 1.5. A questão urbana e o espaço rural no mundo e no Brasil (processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformações da produção agropecuária e da estrutura agrária).
- 1.6. O espaço geográfico e a globalização: redes geográficas (os transportes, as comunicações e a integração nacional).
- 1.7. A análise geográfica da população mundial e brasileira (conceitos demográficos, formação, comunidades tradicionais, estrutura, dinâmica e fluxos migratórios).
- 1.8. As desigualdades socioeconômicas e socioespaciais: as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris; os movimentos sociais urbanos e rurais. As instituições, agentes e ações nos contextos de efetivação, valorização ou violação da cidadania e dos Direitos Humanos.

2. As grandes paisagens naturais da Terra e a questão ambiental: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas; conservação, preservação e degradação.

2.1. A estrutura geológica (formação, dinâmica e eras geológicas) e as classificações geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão; agentes formadores e modeladores do relevo).

2.2. Os minerais, as rochas e a formação dos solos; exploração e aproveitamento econômico; processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação dos solos.

2.3. A dinâmica da água na superfície terrestre (hidrografia); a geopolítica da água; o uso e a destruição dos recursos hídricos.

2.4. A dinâmica atmosférica/climática (climatologia); os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.

2.5. As paisagens vegetais no mundo e no Brasil (domínios morfoclimáticos, biomas, ecossistemas); os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).

2.6. As fontes de energia e a estrutura energética (características, matrizes energética e elétrica, infraestruturas); aproveitamento energético e impactos decorrentes.

2.7. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço; os impactos ambientais no mundo e no Brasil; iniciativas e práticas de conservação e preservação do patrimônio natural.

2.8. O desenvolvimento sustentável: princípios, ações e desafios.

2.9. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências, os acordos internacionais; as organizações não governamentais).

3. A cartografia sistemática, temática e suas tecnologias: observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

3.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.

3.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).

3.3. Os sistemas, as técnicas e as tecnologias de representação e interpretação gráfica e cartográfica: diversidade, ordem e proporcionalidade; métodos (representação qualitativa, ordenada, quantitativa e dinâmica), códigos, símbolos, escala cartográfica, anamorfose; fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).

SOCIOLOGIA

1. Fundamentos do conhecimento sociológico

- 1.1. A concepção moderna de sociedade.
- 1.2. Teorias sociológicas clássicas: Émile Durkheim e o método sociológico; Max Weber e o conceito de ação social; Karl Marx e as noções de trabalho e alienação.
2. O indivíduo e a sociedade
 - 2.1. O ser humano como ser social.
 - 2.2. Instituições sociais e seus múltiplos papéis.
 - 2.3. As relações sociais e os processos de construção de identidades.
 - 2.4. Preconceitos, estereótipos e outras formas de discriminação social.
3. A sociedade e o trabalho
 - 3.1. O trabalho e a constituição das relações sociais.
 - 3.2. Classes sociais e divisão do trabalho.
 - 3.3. A lógica do capitalismo: mais valia e alienação.
 - 3.4. O trabalho e a globalização.
 - 3.5. O impacto das novas tecnologias nas relações de trabalho.
 - 3.6. Condições análogas à escravidão e relações de trabalho na contemporaneidade.
 - 3.7. O impacto dos processos de produção no meio ambiente.
4. A sociedade e a cultura
 - 4.1. Os diversos sentidos do conceito de cultura.
 - 4.2. Pluralismo cultural: a persistência do etnocentrismo e os desafios do relativismo.
 - 4.3. Consumismo, indústria cultural e manipulação da informação.
5. A sociedade e o Estado
 - 5.1. A constituição dos Estados Nacionais.
 - 5.2. A representação e os partidos políticos.
 - 5.3. Movimentos sociais e novas formas de participação política.
 - 5.4. Cidadania: direitos sociais e a persistência da intolerância.
6. A sociedade brasileira
 - 6.1. A organização política do Brasil.
 - 6.2. O papel transformador dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo.
 - 6.3. Problemas sociais brasileiros: a violência no campo e nas cidades.
 - 6.4. Os desafios do pluralismo cultural e os direitos sociais.
 - 6.4.1. Fluxos migratórios e a questão dos refugiados.

FILOSOFIA

1. Filosofia e visões de mundo

- 1.1. A Filosofia e o filosofar: natureza e especificidade da reflexão filosófica.
- 1.2. As relações entre o discurso mítico e o discurso filosófico.
- 1.3. A Filosofia e a História da Filosofia.
- 1.4. Os problemas filosóficos: sua natureza e relevância na contemporaneidade.
- 1.5. Filosofia e interdisciplinaridade: relações da Filosofia com a cultura, a religião, a ciência e a sociedade.

2. Epistemologia

- 2.1. As relações entre o senso comum e o conhecimento científico.
- 2.2. Conhecimento e linguagem: argumentação e convencimento.
- 2.3. As abordagens racionalistas e empiristas do conhecimento: suas contribuições e seus problemas.

3. Estética

- 3.1. Conceitos fundamentais da Estética e relações entre arte e natureza.
- 3.2. A indústria cultural no mundo contemporâneo.

4. Ética

- 4.1. Concepções sobre a natureza da ação ética: liberdade, determinismo e compatibilismo.
- 4.2. A ética das virtudes, a ética da utilidade e a ética do dever.
- 4.3. Questões éticas contemporâneas.
 - 4.3.1. A Bioética e os novos horizontes da moralidade.
 - 4.3.2. As relações de gênero e a emergência de novas identidades sociais.
 - 4.3.3. Meio ambiente e sociedade: impactos das novas tecnologias.
 - 4.3.4. Ética, alteridade e empatia nas relações intergeracionais.

5. Filosofia política

- 5.1. A distinção entre ética e política.
- 5.2. O Estado absoluto.
- 5.3. O contratualismo clássico.
- 5.4. A concepção liberal do Estado e as críticas marxistas.
- 5.5. Republicanismo, Cidadania e Direitos Humanos.